

Código de Processo Penal, por se considerar a acusação manifestamente infundada.

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

Anúncio n.º 3910-HM/2007

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito da 2.ª secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 151/01.4JDLSB (219/04), pendente neste Tribunal contra o arguido Mamadú Baldé, filho de Adulai Balde e de Aminata Djaló, de nacionalidade guineense, nascido em 18 de Dezembro de 1949, solteiro, reformado, titular do bilhete de identidade n.º 12695273, com domicílio na Rua Tererinho, 76, 1.º direito, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Código Penal, praticado em 29 de Janeiro de 1999, por despacho de 11 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

Anúncio n.º 3910-HN/2007

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito da 2.ª secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5499/03.0TDLSB, (194/04) pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Veiga Monteiro, filho de Armando Monteiro e de Matilde da Veiga, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 14 de Novembro de 1976, solteiro, titular do passaporte n.º H 3269, com domicílio na Rua Fernando Pessa, 8, 3.º direito, Casal da Mira, Brandoa, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de simulação de crime, previsto e punido pelo artigo 366.º do Código Penal, praticado em 30 de Março de 2003, por despacho de 11 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Isabel Furtado*.

Anúncio n.º 3910-HO/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 176/04.8PEOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Coelho Ramos, filho de Francisco Ferreira Ramos e de Brazida Fialho Coelho, natural de Portugal, Moura, Santo Amador, Moura, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Junho de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 9126392, com domicílio na Rua das Picoas, 10, 1.º esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Dezembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

Anúncio n.º 3910-HP/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa,

faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3515/06.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Alexandre Serrano Carapinha, filho de Rui Bernardo Carapinha e de Salette Maria Quitério Serrano Carapinha, natural da Azambuja, Azeiras de Baixo, Azambuja, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Maio de 1977, titular do bilhete de identidade n.º 11329413, com domicílio na Rua Dr.ª Maria Lurdes Infante Câmara, lote 22, Cartaxo, 2070 Cartaxo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Novembro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

Anúncio n.º 3910-HQ/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 19/03.0PQLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mohammed Alam, filho de Amanul Hoque e de Rahana Akter, natural do Bangladesh, de nacionalidade bangali, nascido em 2 de Março de 1977, titular do passaporte n.º 212920, com domicílio na Rua José Ferreira Jorge, 29, anexo 3, Cova da Piedade, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de contrafacção (direito de autor), previsto e punido pelo artigo 196.º da Lei n.º 114/91, praticado em 4 de Fevereiro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

Anúncio n.º 3910-HR/2007

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito da 2.ª secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17998/01.4TDLSB, (60/03) pendente neste Tribunal contra o arguido Igor Dinoseski, de nacionalidade ucraniana, nascido em 19 de Janeiro de 1982, por se encontrar acusado da prática de um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 261.º do Código Penal, com referência ao artigo 255.º, alínea c), do mesmo Código, praticado em 10 de Junho de 2001, por despacho de 14 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento dos autos devido a acusação manifestamente infundada.

16 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Isabel Furtado*.

Anúncio n.º 3910-HS/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 625/04.5TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ademar Marco Fernandes Glória, filho de Julião de Guadalupe António da Glória e de Adelina Tavares Fernandes, de nacionalidade portuguesa, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, nascido em 27 de Agosto de 1982, solteiro, titular